



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – SUSPENSÃO ATIVIDADES DESPORTIVAS | COVID-19

1. A Direção da AF Viseu informa, que após Reunião do Grupo de Emergência da F.P.F., criado pelo Presidente da mesma para monitorizar o impacto do COVID-19, deliberou colocar em prática as diretrizes emanadas pelo referido grupo no dia de hoje.

2. Assim, a partir deste momento, passam a aplicar-se as seguintes medidas preventivas, que até novas comunicações devem vigorar **até dia 27 de março:**

- Suspender todas as **provas dos escalões de formação**, em Futebol e Futsal;
- Suspender a **Taça de Futsal Sénior Feminino** em virtude de vários dos clubes participantes na mesma terem um número considerável de atletas dos escalões de Juniores “B” e Juniores “A”;
- Suspender todos os treinos e jogos das várias Seleções Distritais da AF Viseu que se encontram em atividade;
- Suspender todos os eventos de Traquinas e Petizes;
- Suspender todos os eventos do Há Bola na Escola;
- Até nova comunicação, e de acordo com o emanado pelo Grupo de Emergência da F.P.F., manter as Competições Distritais de Futebol e Futsal do Escalão Sénior, sendo que todos os jogos terão que ser realizados á porta fechada.

- Nas Competições Distritais de Seniores de Futebol e Futsal, enquanto ocorrerem os jogos com a medida preventiva de serem á porta fechada, **os clubes estão isentos de pagamento da respetiva taxa de jogo.**

3. A Direção da AF Viseu, toma a difícil e sensível decisão de adotar as medidas preventivas emanadas pelo Grupo de Emergência da F.P.F, imbuída do seu maior espírito de responsabilidade, **sugerindo aos seus clubes filiados que suspendam também as suas atividades desportivas diárias nos escalões nas quais as provas se encontram suspensas.**

4. A Direção da AF Viseu continuará a monitorizar a situação, **podendo rever ampliando ou reduzindo as medidas agora implementadas,** sempre de acordo com as



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo3500-143 Viseu

normas emanadas pelo Grupo de Emergência da F.P.F., mas também das diferentes autoridades de saúde nacionais e locais.

II – JOGOS Á PORTA FECHADA | COVID-19

Nos jogos á porta fechada relacionados com as medidas preventivas do Covid-19, apenas podem aceder ao recinto desportivo os seguintes elementos:

- 1) Presidente da Direção/ Comissão Administrativa de cada clube interveniente;
- 2) Elementos constantes nas fichas técnicas de cada clube interveniente;
- 3) Mais dois atletas e dois elementos do staff de cada clube interveniente, que permitam proceder a alterações de última hora;
- 4) Observador de árbitros (caso esteja nomeado e devidamente comunicado);
- 5) PSP/GNR
- 6) 1 PC's principal + 2 PC's auxiliares (somente no Futsal e caso a qualificação de jogos não tenha por comunicado deliberado a obrigatoriedade de PSP/GNR em determinado jogo);
- 7) Assistência Médica / Bombeiros, Cruz Vermelha;
- 8) Apanha bolas (máximo 4 elementos)
- 9) Um Técnico de Equipamentos por Clube interveniente no jogo.

A responsabilidade da organização e credenciação para o jogo é da responsabilidade do clube visitado. Está proibida a entrada de outros elementos para além dos constantes nos pontos anteriores.

Em caso de incumprimento do acima referido, será responsabilizado o clube organizador do jogo.

Tendo em conta o contexto destas medidas, apelamos à consciência social de todos os intervenientes, para o cumprimento integral do emanado neste Comunicado.

Pe' A DIRECÇÃO

